

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 077/99

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO
DE ADICIONAL NA FORMA
QUE ESPECIFICA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso
regular de suas atribuições legais,**

**Considerando a decisão proferida
nos Autos do processo Administrativo Nº 891/99;**

**Considerando que é dever da
Administração e atribuição do Presidente da Câmara praticar os atos
necessários para o efetivo cumprimento das Leis;**

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a efetivação do pagamento do adicional por tempo de serviço devido ao servidor MARCOS ANTÔNIO REGATIERI, a razão de 5%(cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme previsto na disposição da Lei 111/91, devidos a partir de 20 de junho de 1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho de 1996 e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água branca, 29 de Março de 1999.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

**REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA
SUPRA.**


JOSÉ MARIA DA SILVA
1º Secretário